

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 018, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **DEBORAH MAZZOLA NUNES PEREIRA**, Delegada de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 123041023, Delegada Adjunta da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Defraudações, Falsificações, Falimentares e Fazendários/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 10 a 24 de janeiro de 2022, em razão de gozo de férias de Geraldo Marim Barbosa.

Campo Grande, MS, 05 de janeiro de 2022.

ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 019, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **AMYL CAR EDUARDO PARACATU ROMERO**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 114302023, Delegado Titular da Delegacia de Regional de Polícia Civil de Jardim/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia Civil de Corumbá/MS, no período de 03 a 17 de fevereiro de 2022, em razão de gozo de férias de Alex Sandro Antonio Peixoto.

Campo Grande, MS, 06 de janeiro de 2022.

ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 020, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **SILVIA ELAINE GIRARDI DOS SANTOS**, Delegada de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 33683023, Delegada Titular da Delegacia de Regional de Polícia Civil de Aquidauana/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia Civil de Corumbá/MS, no período de 07 a 21 de março de 2022, em razão de gozo de férias de Alex Sandro Antonio Peixoto.

Campo Grande, MS, 06 de janeiro de 2022.

ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 021, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais constante do inciso VII do art. 13 da Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro

de 2005.

Considerando o recebimento da C.I de nº 004, de 05 de janeiro de 2022, oriunda da Delegacia Regional de Polícia Civil de Ponta Porã/MS, repassada ao GAB/DGPC pelo Departamento de Polícia do Interior, a qual solicita a designação do Escrivão de Polícia Judiciária Marcelo Araújo Matos, lotado na Delegacia de Atendimento à Mulher de Ponta Porã/MS, pra com prejuízo de suas funções originárias, auxiliar nos trabalhos de polícia judiciária da Delegacia de Polícia de Civil de Antônio João/MS.

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas das unidades policiais, direcionando maior fora de trabalho onde as demandas assim o queiram;

RESOLVE :

Designar pelo prazo de **90 (noventa) dias, MARCELO ARAUJO MATOS**, Escrivão de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula 105273023, lotado na Delegacia de Atendimento à Mulher de Ponta Porã/MS, para desempenhar suas funções na Delegacia de Polícia Civil de Antônio João/MS, em regime de mutirão, para que o mesmo auxilie nos trabalhos de polícia judiciária, visando a celeridade à conclusão dos procedimentos ali existentes, com prejuízo de suas funções originárias, devendo ser apresentado, ao final do período em tela, relatório circunstanciado dos resultados obtidos, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 06 de janeiro de 2022.

ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0043, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ANDRE LUIZ RIOS GARCIA, matrícula n. 3163021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Cirurgião Dentista, símbolo 135/MO2/1/H, código 50209, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/002486/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0044, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora ROSA MARIA GOMES MAGALHÃES, matrícula n. 32872022, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 4, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 29/042769/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente